

Breve Apresentação do Guia Jurídico da Internet em Portugal 5

Introdução 7

Capítulo 1. Nomes de Domínio

Secção 1. Breve Introdução aos Nomes de Domínio 15

Secção 2. A OMPI e os litígios relativos ao registo de domínios:
o «cybersquatting» 18

§ 1 Perspectiva Geral 18

§ 2 Exemplos de alguns domínios objecto de litígio 22

Secção 3. O registo de Nomes de Domínio em Portugal pela FCCN 25

§ 1 Quem pode requerer um domínio/subdomínio 26

§ 2 Condições Técnicas 28

§ 3 Responsáveis pelo domínio 28

§ 4 Condições a que deverão obedecer os nomes de domínio 28

§ 5 Custos 30

§ 6 Consequências do não pagamento 31

§ 7 Procedimento de Registo 31

§ 8 Casos de rejeição do pedido e conseqüente arquivamento 34

§ 9 Alterações a um domínio/subdomínio 35

§ 10 Remoção de um domínio/subdomínio 35

Capítulo 2. Direitos e Responsabilidades no mundo *on-line*

Secção 1. Responsabilidade dos Prestadores de Serviços 37

§ 1 Breve Introdução 37

§ 2 Prestadores de Serviços Portugueses 38

§ 3 A Responsabilidade dos Prestadores de Serviços de
acordo com a Directiva sobre comércio electrónico 39

§ 4 Condições de utilização de um Prestador de Serviços 41

Secção 2. Protecção de dados pessoais informatizados	43
§ 1 Breve Introdução	43
§ 2 Entidade responsável pelo processamento de dados pessoais	44
§ 3 Processo de legalização de uma base de dados pessoais	45
§ 4 Isenção de notificação à CNPD	46
§ 5 Obrigações legais da empresa que procede ao tratamento dos dados pessoais, empregados, colaboradores, clientes ou fornecedores	49
§ 6 Direitos dos Cidadãos	50
§ 7 Medidas de Segurança	52
§ 8 Legislação relativa à protecção de dados pessoais	
a) Principal Legislação Nacional	53
b) Principal Legislação Comunitária	53
Secção 3. Utilização do <i>e-mail</i> no local de trabalho	54
§ 1 Introdução	54
§ 2 Guia para o desenvolvimento de políticas de utilização do <i>e-mail</i> no local de trabalho ou para o melhoramento das políticas já existentes	59
§ 3 Conclusões	63
Capítulo 3. «Cybercrime»	
Secção 1. Introdução	69
Secção 2. Tipos de crimes	72
§ 1 Crimes relativos aos conteúdos	
a) Pornografia Infantil	72
b) Discriminação racial, étnica ou religiosa	74
c) Difamação e Ofensa a Pessoa Colectiva Organismo ou Serviço	75
§ 2 Crime via IRC e <i>e-mail</i>	78
§ 3 Crimes relacionados com computadores e Internet na legislação portuguesa especial	79
Capítulo 4. Comércio Electrónico	
Secção 1. Introdução	87
Secção 2. A Assinatura Digital e a Factura Electrónica	92
§ 1 A Assinatura Digital	93
§ 2 A Factura electrónica	103

Secção 3. <i>On-line banking</i>	
§ 1 Breve Introdução	105
§ 2 Alguns Bancos Portugueses a funcionar <i>on-line</i>	106
Secção 4. Impostos <i>on-line</i>	119
Secção 5. Business-to-Business (B2B)	120
Secção 6. A Protecção do Consumidor	123
Secção 7. A Directiva do comércio-electrónico	127
Capítulo 5. A Propriedade Industrial e Intelectual	
Secção 1. Propriedade Industrial e Sinais Distintivos do Comércio	135
§ 1 Breve Introdução	135
§ 2 As Marcas	136
§ 3 Nomes e Insígnias de Estabelecimento e Logótipos	141
§ 4 Entidades que podem registar direitos privativos	142
Secção 2. Propriedade Intelectual e a Protecção dos Direitos de Autor	150
§ 1 Breve Introdução	150
§ 2 Perspectiva jurídica dos direitos de autor	151
§ 3 Registo de Propriedade Intelectual	158
§ 4 «Ser genuíno é ser original. Não à cópia pirata»	160
Capítulo 6. Estado Português na Internet	
Secção 1. Breve Introdução	163
Secção 2. Órgãos de Soberania	175
§ 1 Presidência da República	175
§ 2 Assembleia da República	176
§ 3 Governo	176
§ 4 Tribunais	177
a) Ministério da Justiça e as reformas da Justiça na área da informática	177
b) Tribunais (Tribunal Constitucional, Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais da Relação)	186

c) Procuradoria-geral da República e Gabinete de Documentação e Direito Comparado	182
d) Organizações Profissionais na área da justiça (Conselho Superior da Magistratura, Conselho Superior do Ministério Público e Ordem dos Advogados Portugueses)	183
Secção 3. Outras Instituições	
a) Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	184
b) Imprensa Nacional Casa da Moeda	185
Capítulo 7. Formação	187
Secção 1. Cursos de Pós-Graduação	187
Secção 2. Outros cursos	193
 ANEXOS	195
 Diplomas nacionais	
Lei nº 67/98 de 26 de Outubro	
Lei da protecção de Dados Pessoais	197
Lei nº 69/98 de 28 de Outubro	
Regula o tratamento dos dados pessoais e a protecção da privacidade no sector das telecomunicações (transpõe a Directiva nº 97/66/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro de 1997)	217
Decreto-Lei nº 122/2000, de 4 de Julho	
Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 96/9/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março, relativa à protecção jurídica das bases de dados	223
Lei 109/91 de 17 de Agosto	
Lei específica na área da Criminalidade Informática	230
Lei 36/94, de 29 de Setembro	
Relativa ao combate à corrupção e criminalidade econ. e financeira	236

Decreto-Lei nº 290-D/99 de 2 de Agosto	
Decreto-Lei relativo à assinatura digital	242
Decreto-Lei nº 375/99 de 18 de Setembro	
Decreto-Lei relativo à factura electrónica	258
Decreto Regulamentar nº 16/2000 de 2 de Outubro	
Regulamenta o Decreto-Lei nº 375/99 de 18 de Setembro, que estabelece a equiparação entre a factura emitida em suporte de papel e a factura electrónica	262
Decreto-Lei 252/94 de 20 de Outubro	
Veio transpôr a directiva do Conselho de 14 de Maio de 1991 relativa à protecção jurídica dos programas de computador (91/250/CE)	266
Resolução do Conselho de Ministros nº 110/2000, de 22 de Agosto	
A Iniciativa Internet	271
Resolução do Conselho de Ministros nº 94/99, de 25 de Agosto	
Doc. Orientador da Iniciativa Nacional p/ o Comércio Electrónico	278
Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/99, de 25 de Agosto	
Torna obrigatório para as direcções-gerais e serviços equiparados, bem como para os institutos públicos, a disponibilização em formato digital na Internet de toda a informação que seja objecto de publicação em papel.	299
Resolução do Conselho de Ministros nº 115/98, de 1 de Setembro	
Cria a Iniciativa Nacional para o Comércio Electrónico	302
Portaria nº 1178-E/2000 de 15 de Dezembro	
Regulamenta a possibilidade de envio das peças processuais para o tribunal através de correio electrónico	304
Portaria nº 8-A/2001, de 3 de Janeiro	
Limitando a exigência de forma à aposição de assinatura digital certificada	305
Comunicado do Conselho de Ministros de 07 de Fevereiro de 2001	306

Diplomas comunitários

Directiva 95/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho,
de 24 de Outubro
Relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao
tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. 311

Decisão nº 276/1999/CE do Parlamento Europeu e do Conselho,
de 25 de Janeiro
Adopta um plano de acção comunitário plurianual para
fomentar uma utilização mais segura da Internet através
do combate aos conteúdos ilegais e lesivos nas redes mundiais 340

Decisão 2000/375/JAI do Conselho Europeu, de 29 de Maio
Sobre o combate à pornografia infantil na Internet 355

Directiva 97/7/CE do Parlamento Europeu e do Conselho,
de 20 de Maio
Relativa à protecção dos consumidores em matéria de
contratos à distância 361

Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho,
de 8 de Junho
Relativa a certos aspectos legais dos serviços da sociedade da infor-
mação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno 373

Directiva (91/250/CE) do Conselho, de 14 de Maio
Relativa à protecção jurídica dos programas de computador 400

Formulários

Web Trader Code
(disponível em <http://www.deco.proteste.pt>) 407

Formulário da FCCN, do serviço de registos de domínios de .PT
(disponíveis em <http://www.fccn.pt>) 415

Formulário para entregar à CNPD para o processo de
legalização de tratamento de dados
(disponível em <http://www.cnpd.pt>) 419

1

NOMES DE DOMÍNIO

Secção 1

Breve introdução aos nomes de domínio

Todos os componentes de uma página na Internet têm um endereço conhecido tecnicamente como *Uniform Resource Locator* (URL) que apresenta a seguinte configuração:

URL - <http://www.centroatlantico.pt>

O sistema de domínios (*Domain Names System* ou DNS) faz corresponder a um serial de números (*Internet Protocol Address* ou IP, no nosso exemplo, 999.888.444.222) atribuídos a cada máquina ligada à net (IP estático) ou a cada ligação ao fornecedor de acesso (IP dinâmico) um nome alfanumérico, para que o referido endereço seja mais facilmente memorizável e, logo, mais fácil de usar.

Os nomes de domínio podem conter 37 caracteres (26 letras, 10 algarismos e um hífen) estando já na calha o registo de nomes de domínio com GTLD's <.com>, <.org>, <.net> em alfabeto oriental (chinês, japonês e coreano) podendo o número total de caracteres ascender aos 40.282 .